



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.104 – 16/10/2023

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS, RESPECTIVOS PROVIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação e provimento de 40 (quarenta) cargos temporários de "Assistente Educacional", com a finalidade específica de atendimento a serviços essenciais nas escolas municipais, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a criação e provimento de 07 (sete) cargos temporários de "Agente Cultural", com a finalidade específica de atendimento a serviços essenciais nas escolas municipais, conforme Anexos I e II desta Lei.

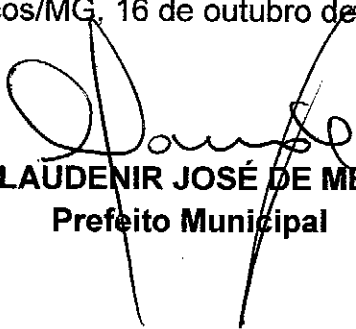
Art. 3º - Fica autorizada a criação e provimento de 03 (três) cargos temporários de "Coordenador do Tempo Integral", com a finalidade específica de atendimento a serviços essenciais nas escolas municipais, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Os servidores serão contratados temporariamente, através de processo seletivo simplificado, e se sujeitarão ao regime jurídico estatutário e às disposições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arcos/MG, bem como se sujeitam às regras do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Arcos/MG, 16 de outubro de 2023


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

TABELA DE CARGOS TEMPORÁRIOS, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

	CARGOS TEMPORÁRIOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMO:
1	Assistente Educacional (Portugues – Matemática – Estudos Orientados)	40	R\$ 1.800,00	40 Hs
2	Agente Cultural (Artesanato – Dança – Música – Ética – Educação Ambiental – Esporte – Jogos e Brincadeiras)	07	R\$ 1.800,00	40sHs
3	Coordenador do Tempo Integral	03	R\$ 2.500,00	40 Hs



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES, HABILITAÇÃO, LOTAÇÃO E JORNADA SEMANAL- CARGOS EM COMISSÃO

01 - ASSISTENTE EDUCACIONAL

Habilitação: Nível Superior

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Jornada Semanal: 40 Hs

Oficinas: - Dever de Casa - Língua Portuguesa - Matemática - Ética e valores transversais - Educação Ambiental - Esporte - Jogos e Brincadeiras.

Executar o Eixo formativo "Estudos orientados", tendo como função realizar acompanhamento das atividades, pesquisas e deveres de casa dos alunos; * Executar o Eixo formativo " Língua Portuguesa", tendo como função planejar e aplicar atividades de Leitura, Produção Textual e Recomposição da aprendizagem; * Executar o Eixo formativo " Conhecimento Matemático", tendo como função elaborar e aplicar atividades para recomposição de aprendizagem e ensino de Educação Financeira; * Executar o Eixo formativo: "Esporte e Recreação", modalidades Esporte e Jogos e Brincadeiras, tendo como função promover atividades teóricas e práticas esportivas , lúdicas e de psicomotricidade; *Executar o Eixo formativo: "Educação para a Cidadania", tendo como função promover valores de convivência e cooperação harmônicas e respeitadas por meio de atividades e experiências em atividades transversais e coletivas; *Executar o Eixo formativo: "Educação para a Cidadania", tendo como função promover o conhecimento e compreensão das diversas realidades em que os estudantes estão inseridos,o contexto social, o cuidado com o meio. Elaborar e executar aulas teóricas e de campo sobre Educação Ambiental, produzir oficinas de preservação ambiental; Desenvolver outras atividades correlatas.

02 - AGENTE CULTURAL

Habilitação: Nível Médio

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Jornada Semanal: 40 Hs

*Executar o Eixo formativo " Cultura e Saberes da Arte", tendo como função planejar e desenvolver - Música - Dança - Artesanato aulas teóricas e práticas de Música. * Executar o Eixo formativo "Cultura e Saberes da Arte", tendo como função planejar e desenvolver aulas teóricas e práticas de dança cultural e expressão corporal. * Executar o Eixo formativo "Cultura e Saberes da Arte", tendo como função criar



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

possibilidades para o desenvolvimento do saber estético e artístico visual dos estudantes por meio de oficinas de artesanato; desenvolver outras atividades correlatas.

03 - COORDENADOR DE TEMPO INTEGRAL

Habilitação: Nível Superior

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Jornada Semanal: 40 Hs

*Atuar na coordenação pedagógica e administrativa do projeto de Educação integral, liderar a equipe, elaborar projetos, realizar e participar de reuniões com a comunidade atendida e Secretaria de Educação; desenvolver outras atividades correlatas.